



PUBLICADO NO *DOM*
27 / 01 / 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.933/2021

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE, matrícula nº 033173, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 002 ao Contrato nº 007/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa Ágape Assessoria e Consultoria LTDA-EPP, CNPJ nº 02.548.735/0001-80, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integrada, conforme mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 15/01/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de Janeiro de 2021.

WÊNDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari